



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU

Aguai, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guataporá, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Socorro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

DELIBERAÇÃO CBH-MOGI n.º 207, de 29 de julho de 2020.

Indica empreendimentos aprovados no âmbito do CBH-MOGI como prioridades de investimentos para distribuição dos recursos financeiros do FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos do exercício e orçamento de 2020, e dá outras providências.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU – CBH-MOGI, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e,

Considerando a Deliberação CBH-MOGI n.º 198, de 13 de novembro de 2019, que aprovou a atualização do Plano de Ações para Gestão dos Recursos Hídricos e do Programa de Investimentos / PA-PI - Quadriênio 2020-2023 do 3º Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu;

Considerando a Deliberação CBH-MOGI Ad Referendum n.º 201, de 14 fevereiro de 2020, que aprovou diretrizes, critérios de análise, de pontuação e de hierarquização das propostas de financiamento do FEHIDRO, e de distribuição dos recursos das fontes da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica - CFURH e da Cobrança pela Utilização dos Recursos Hídricos de domínio do Estado de São Paulo – COB, no pleito do exercício de 2020, no âmbito CBH-MOGI / UGRHI 09;

Considerando o Decreto Estadual n.º 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia de COVID-19 (Novo Coronavírus), e suspende as atividades de natureza não essencial, no âmbito da Administração Pública estadual;

Considerando as Deliberações CBH MOGI de n.º 205, de 04 de abril de 2020, que estabeleceu nova data para protocolo, e a de n.º 206, de 01 de junho de 2020, que atualizou as datas do cronograma previsto no Artigo 19º da Deliberação CBH Mogi n. 201, de 14 de fevereiro de 2020, ou seja, das etapas de protocolo, análise, pontuação, hierarquização da propostas de financiamento e distribuição dos recursos financeiros FEHIDRO no pleito do exercício de 2020, em função da extensão da vigência da medida de quarentena e da suspensão das atividades não essenciais no âmbito da Administração Pública estadual;

Considerando o Decreto Estadual n. 65.051, de 7 de julho de 2020, que regulamenta a Lei n.º 17.263, de 30 de abril de 2020, que autoriza a transferência à Conta Única do Tesouro Estadual de saldos positivos de Fundos Especiais de Despesa e de Fundos Especiais de Financiamento e Investimento que serão aplicados, prioritariamente, nas áreas da saúde, do desenvolvimento econômico e para a implementação de políticas sociais, visando ao enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO n. 222, de 09 de julho 2020, que especifica que o FEHIDRO é um Fundo Especial de Financiamento e Investimento com diversas contas objeto do Decreto n.º 65.051, de 7 de julho de 2020, e demonstra em seu ANEXO VI- Distribuição de recursos de investimento aos colegiados em 2020, o valor disponível da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH ao CBH Mogi de R\$ 954.371,06, valor este, claro, inferior àquele adotado no Plano de Ações e Investimento – PA/PI - Quadriênio 2020-2023 de R\$ 1.195.803,00, conforme informado pela Deliberação CRH Ad Referendum n. 224, de 12 de setembro de 2019, na ocasião.

Considerando que a mesma Deliberação CRH Ad Referendum n. 224, de 12 de setembro de 2019, estimou uma arrecadação da Cobrança pelo Uso da Água – COB, baseando se nos dados informados pelo DAEE, órgão responsável pela cobrança pelo uso da água, a fim da elaboração do Plano de Ações e Investimento – PA/PI - Quadriênio 2020-2023 do, de R\$ 7.572.000,00, valor este acima do apurado no Anexo I - 'Apuração final da disponibilidade para investimento - exercício de 2020' do Plano de Aplicação da Cobrança da UGRHI 09, aprovado pela Deliberação CBH MOGI N. 203, de 13 de março de 2020, de R\$ 6.342.132,43;

Considerando o protocolo de 27 propostas, sendo 16 entidades municipais, 7 autarquias municipais, 4 entidades da sociedade civil, que totalizaram R\$ 9.163.189,75 de solicitação de financiamento FEHIDRO, somando Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH e Cobrança pelo Uso da Água – COB;



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU

Aguai, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guataporá, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Socorro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

Considerando que a Câmara Técnica de Gestão e Planejamento – CT GP, realizou a análise, avaliação, pontuação e hierarquização das propostas verificando a conformidade de acordo com a Deliberação CBH-MOGI n. 201, de 14 de fevereiro de 2020, e o Manual de Procedimentos Operacionais – MPO, nas reuniões de 18 de junho de 2020 (triagem e análise preliminar documental na sede da Secretaria Executiva), de 23 de junho de 2020 (análise técnica em Porto Ferreira), de 30 de junho de 2020 (conclusão da análise técnica, realizada por videoconferência), de 14 de julho de 2020 (análise das complementações na sede da Secretaria Executiva), de 23 e 24 de julho de 2020 (pontuação e hierarquização das propostas realizada por videoconferência);

Considerando que das 27 propostas analisadas, a CTGP desclassificou 13 que totalizaram R\$ 4.415.340,49 e conforme 'Anexo I – Ações financiáveis na UGRHi 09 no ano de 2020' da Deliberação CBH Mogi 201, de 14 de fevereiro de 2020, classificou 3 propostas no SubPDC 5.1 (controle de perdas em sistemas de abastecimento de água) que receberão os recursos da CFURH e 11 classificados que receberão os recursos da COB, distribuídos nos SubPDCs 3.1 (sistema de esgotamento sanitário), 3.2 (sistema de resíduos sólidos), 3.3 (sistema de drenagem de águas pluviais), SubPDC 4.1 (proteção e conservação de mananciais), SubPDC 4.2 (recomposição da vegetação ciliar e da cobertura vegetal) e SubPDC 8.2 (ações de educação ambiental e atividades educativas vinculadas aos recursos hídricos);

DELIBERA:

Art. 1º Ficam homologados, priorizados e indicados para financiamento FEHIDRO onerando a verba DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA FINS DE GERAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA - CFURH do orçamento de 2020 destinada a este Colegiado, os empreendimentos discriminados no Anexo I.

Art. 2º Ficam homologados, priorizados e indicados para financiamento FEHIDRO onerando a verba da COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA NA UGRHI 09 do orçamento de 2020, os empreendimentos discriminados no Anexo II.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor nesta data de sua aprovação pela Plenária do Colegiado, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Ribeirão Preto, sede da secretaria executiva do CBH MOGI, 29 de julho de 2020.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal de Santa Cruz da
Conceição Presidente CBH-MOGI

IRENE SABATINO P. NICCIOLI

DAEE
Secretária Executiva

APARECIDO HOJAIJ

Presidente Nacional da ASSEMAE
Vice Presidente

LUCAS RIBAS CASAGRANDE

DAEE
Secretária Executivo Adjunto

Segue-se: Anexo I e Anexo II



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU

Aguai, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guataporá, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Socorro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

Anexo I da Deliberação CBH-MOGI nº 207, de 29 de julho de 2020

Relação dos empreendimentos indicados ao FEHIDRO no exercício de 2020

Fonte: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA FINS DE GERAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA - CFURH

Nº	Nome do Empreendimento	Tomador	PDC	Sub PDC	Modalidade	Valor Pleiteado	Contrapartida	Valor Total
						R\$	R\$	R\$
1	Implantação de macromedição - 2ª etapa	SAAE Itapira	5	5.1	Não Reembolsável	394.949,10	401.319,25	796.268,35
2	Projeto executivo para substituição das redes de abastecimento de água do bairro central / zona sul	SAAE Mogi Mirim	5	5.1	Não Reembolsável	174.924,50	9.206,55	184.131,05
3	Substituição de tubulações e derivações na rede de abastecimento de água do Município de Dumont/SP	PM de Dumont	5	5.1	Não Reembolsável	394.727,75	8.055,67	402.783,42
TOTAL						964.601,35	418.581,47	1.383.182,82



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU

Aguai, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guataporá, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Socorro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

Anexo II da Deliberação CBH-MOGI nº 207, de 29 de julho de 2020

Relação dos empreendimentos indicados ao FEHIDRO no exercício de 2020

Fonte: COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA - COB

Nº	Nome do Empreendimento	Tomador	PDC	Sub PDC	Modalidade	Valor Pleiteado	Contrapartida	Valor Total
						R\$	R\$	R\$
1	Interceptor Rua Pedro de Souza Moreira Rofatto	SAMAE Mogi Guaçu	3	3.1	Não Reembolsável	569.986,44	437.234,70	1.007.221,14
2	Construção da Estação de Tratamento de Esgoto do bairro Paraíso - 2ª fase	PM Sta Cruz da Conceição	3	3.1	Não Reembolsável	600.000,00	75.195,85	675.195,85
3	Projeto para execução de encerramento de aterro sanitário em valas	PM Aguai	3	3.2	Não Reembolsável	333.490,13	17.552,11	351.042,24
4	Imperbeabilização da 6a. trincheira no aterro sanitário do município de Guariba, com aplicação de geomembrana em PEAD de 2mm de espessura	PM de Guariba	3	3.2	Não Reembolsável	360.000,00	105.855,68	465.855,68
5	Aquisição de contêineres para aperfeiçoamento da coleta seletiva	CISBRA - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas	3	3.2	Não Reembolsável	352.000,00	0,00	352.000,00
6	Execução de galerias de águas pluviais - Bairro Alto da Semar em Sertãozinho/SP	SAEMAS Sertãozinho	3	3.3	Não Reembolsável	419.961,57	193.031,53	612.993,10
7	Obras de melhorias no sistema de galerias pluviais do Bairro Vila Nossa Senhora de Fatima	PM Sao Joao da Boa Vista	3	3.3	Não Reembolsável	420.000,00	111.026,58	531.026,58
8	Intervenções nas Redes de Microdrenagem da Av. Rafael Gualda Garcia	PM Espírito Santo do Pinhal	3	3.3	Não Reembolsável	385.878,59	8.007,86	393.886,45
9	Projeto de recomposição florestal das nascentes da bacia do Ribeirão da Prata	PM de Águas da Prata	4	4.1	Não Reembolsável	230.025,60	9.584,40	239.610,00
10	Restauração Florestal de áreas de manancial de abastecimento público do Município de Itapira-SP	Associação Ambientalisata COPAIBA	4	4.2	Não Reembolsável	254.442,00	34.250,00	288.692,00
11	Conhecer para Pertencer: Elaboração de material educativo sobre os afluentes do Rio Mogi	Associação Instituto Cultural Janela Aberta	8	8.2	Não Reembolsável	217.463,58	25.260,00	242.723,58
TOTAL						4.143.247,91	1.016.998,71	5.160.246,62